



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 40

Fls. Nº 057

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.137/2018, de 02 de outubro de 2018.

“Denomina Rua Cinco localizada no Bairro Laranjeiras V de Rua “JOANA PEREIRA DE ALMEIDA”, nesta cidade”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: Rua “**JOANA PEREIRA DE ALMEIDA**”, a Rua Cinco localizada no Bairro Laranjeiras V, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar tudo quanto for necessário para a execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de outubro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia.



Portaria N.º

629/18 de 24 de setembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo(dias)	Inicio	Termino
332	Maria Evany Freire Sobrinho	10	13/09/2018	22/09/2018
523	Cidirene Ferreira Silva Moraes	15	17/09/2018	01/10/2018
219	Mauro Paulino Borges	15	20/09/2018	04/10/2018
118	Daniela Cristina Gomes de Freitas	7	21/09/2018	27/09/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

630/18 de 24 de setembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Valdecy Mendes de Souza**, Artífice de Hidráulica e Esgoto, matrícula 622, férias pelo prazo de quarenta (40) dias, correspondentes aos períodos aquisitivos de doze (12) de maio de 2016 a onze (11) de maio de 2017 e doze (12) de maio de 2017 a onze (11) de maio de 2018, com início em vinte e quatro (24) de setembro de 2018 e término em dois (02) de novembro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Fls. Nº 100
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

631/18 de 25 de setembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Lotação
1704	Maria Aparecida de Freitas	Central de Projetos

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº

02

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

633/18 de 26 de setembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Mariane Rigonato Inezzi**, Assistente Social, matrícula 1776, férias pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de primeiro (1º) de março de 2017 a vinte e oito (28) de fevereiro de 2018, com início em vinte e seis (26) de setembro de 2018 e término em dez (10) de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 03

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

634/18 de 26 de setembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 028/2018, em nome de **Elimara Lima Moraes Leite Leonel**, matrícula 2238, a partir de 26/09/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

635/18 de 26 de setembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o estágio remunerado da Sra. **Amanda de Paula Silva**, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

636/18 de 27 de setembro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o estagio remunerado do Sr. **Igor Ribeiro dos Santos**, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Administração; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 01 de outubro de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 076/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 682/2018
JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa, CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, para execução da obra de construção de muro no ESF RURAL, conforme a seguir:

CONTRATADA:

CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

VALOR: R\$ 21.411,91 (vinte e um mil quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

01/10/2018 a 01/11/2018

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

ARTHUR BARBOSA SOLUZA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia-MS, 02 de outubro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 077/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 686/2018

CARMEM MONTELO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa, EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA - ME para a aquisição de 14 (quatorze) livros para atendimento psicológico, a serem utilizados pela psicóloga e demais profissionais desta área que vierem fazer parte da equipe do CREAS S conforme a seguir:

CONTRATADA: EXPAND

SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

VALOR: R\$ 2.535,70 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

CARMEM MONTELO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 141/2018
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – IAM CONSTRUTORA LTDA
DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC.
038.2.00	VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

26.782.0 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS
036.2.01 RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS
5 - FUNDERSUL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 30/09/2018 a 30/09/2018.

Data – 28/09/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 132/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal, sendo vencedores as empresas, **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA.**, com o valor global de R\$ 16.304,00 (dezesesseis mil trezentos quatro reais), **WENER FERREIRA-ME**, com o valor global R\$ 2.054,00 (dois mil cinqüenta quatro reais). **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, com o valor global R\$ 1.902,00 (um mil novecentos dois reais), **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com o valor global R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos sessenta reais), **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA**, com o valor global R\$ 31.336,00 (trinta um mil trezentos trinta seis reais), **J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME**, com o valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, com o valor global R\$ 26.679,00 (vinte seis mil seiscentos setenta nove reais).

Cassilândia-MS, 01 de Outubro

de 2018

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1083

Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)